PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

C O N T R A T O D E A Q U I S I Ç Ã O

PROCESSO DE N° 009/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2024
CONTRATO Nº 010/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, UTENSILIOS E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA.

I. PARTES.

CONTRATANTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO, pessoa jurídica de Direito Público, sediada na Rua Tertuliano Santos Quadra 08, Lote 128 Centro, CEP: 77 328 000, Lavandeira, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ Nº. 04.532.991/0001-04, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. FLÁVIO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA, portador do CPF N°.006.310.081-95 e RG Nº. 771.334 SSP-TO, doravante denominado de CONTRATANTE, abaixo assinado.

CONTRATADO

A empresa COMECIAL DE SECOS E MOLHADOS NOVA ESPERANÇA LTDA (SUPER NOVA ESPERANÇA EPP), INSCRITA NO CNPJ: 01.677.269/0001-70, estabelecida na RUA DO COMERCIO Nº 160, QUADRA 42 LOTE 07-A, CENTRO, COMBINADO-TO, CEP 77.350-000, representado pelo sr. FRANCISCO NETO FAUSTO DA SILVA, portador do CPF Nº 567.065.371-87, residente e domiciliado na cidade de COMBINADO-TOCANTINS.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e, na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 CONTRATO Nº 010/2024 ,pactuar o presente contrato que será em tudo regido pela Lei Federal nº 14.133/21 nas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

LOTE 01: GÊNEROS ALIMENTICIOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
01	30	UND	ÁGUA MINERAL 500 ML	Crystal	1,50	45,00
02	20	UND	ÁGUA MINERAL 1,5 LT	Crystal	3,50	70,00
03	25	PCT	ARROZ AGULHINHA 2KG -TIPO 01.	Nossa casa	19,90	497,50

Rua do Comércio, 160, Centro - Combinado/TO 63
3685-1182 | supernovaesperanca@outlook.com

04	08	UND	AÇAFRÃO 90 GRAMAS.	Luana	6,50	52,00
05	35	PCT	AÇÚCAR CRISTAL 2KG.	Ecocucar	8,99	314,65
06	40	PCT	AZEITONA VERDE, EMCONSERVA COM CAROÇO,100GR.	Ole	6,00	240,00
07	10	KG	ALHO DE 1°QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES.	Ceasa	34,90	349,00
08	05	UND	AÇAFRÃO 80 GRAMAS.	Dguste	5,00	25,00
09	30	UND	ABACAXI- MATURAÇÃO ADEQUADA PARACONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTAFRESCA,	Ceasa	7,99	239,70

Rua do Comércio, 160, Centro - Combinado/TO 63
3685-1182 | supernovaesperanca@outlook.com

			LIVRE DE PODRIDÃO, RACHADURAS OU PERFURAÇÕES.			
10	10	UND	ACHOCOLATADOEM PÓ	Toddy	9,25	92,50
11	40	PCT	BATATA PALHA- EMBALAGEM DE 100G,FINA,SEQUINHA E CROCANTE.	Visconti	8,50	340,00
12	20	KG	BACON.	Perdigão	39,90	798,00
13	20	PCT	BISCOITO MAIZENA 350GR.	Vitarella	7,50	150,00
14	20	PCT	BISCOITO CREAM CRACKER300GR.	Belma	5,25	105,00
15	22	PCT	BISCOITO TIPO ROSCA600GR.	Belma	6,99	153,78
16	15	PCT	BISCOITO AMANTEIGADO-EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, CADA EMBALAGEM CONTENDO 3 UND, EMBALAGEM DE NOMINIMO300G.	Mabel	9,25	138,75
17	15	PCT	BALINHA MACIA-600 GRAMAS MASTIGAVEIS.	Florestal	8,50	127,50
18	30	CX	BOMBOM- DE ÓTIMA QUALIDADE, COM A EMBALAGEMINTACTACOM 250G.	Garoto	13,99	419,70
19	20	KG	BANANA DE ÓTIMA QUALIDADE,MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES E PODRIDÃO.	Ceasa	8,90	178,00
20	45	PCT	COXINHA DA ASA-FRESCO,DE 1º QUALIDADE COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, FIRMES E EMBALAGENS DE 1KG.	Super frango	16,90	760,50
21	35	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO500 G-CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DE 1º QUALIDADE.	3 corações	18,90	661,50
22	20	UND	CREME DE LEITE-200GRAMAS.	Piracanjuba	3,99	79,80
23	10	UND	CALDO DE GALINHA ,EMBALAGEM COM 6 TABLETES 57G, VALIDADE, MÍNIMO DE 12 MESES.	Maggi	3,00	30,00

Rua do Comércio, 160, Centro - Combinado/TO 63
3685-1182 | supernovaesperanca@outlook.com

24	10	KG	CEBOLA-SECA, BRANCA DE 1°QUALIDADE	Ceasa	8,99	89,90

Rua do Comércio, 160, Centro - Combinado/TO 63
3685-1182 | supernovaesperanca@outlook.com

			COMPACTA EFIRME, SEM PERFURAÇÕES OUCORTES, ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS.			
25	15	KG	CENOURA-DE 1°QUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM RACHADURAS.	Ceasa	7,99	119,85
26	12	UND	CHEIRO VERDE-VEGETALFRESCO, LIVRE DE FOLHAS ESTRAGADAS OU COM ALGUM DANO COMO MURCHA OUAMARELADA.	Ceasa	5,00	60,00
27	10	UND	COENTRO MOIDO 90G.	Lmark	4,75	47,50
28	11	UND	COLORAU 85G.	Dguste	4,50	49,50
29	10	UND	COMINHO MOIDO 80G.	Dguste	5,25	52,50
30	20	UND	CREME DE LEITE 200G	Piracanjuba	3,99	79,80
31	40	UND	EXTRATO DE TOMATESACHE 300G.	Val	3,50	140,00
32	15	PCT	FARINHA DE TRIGO 1 KG.	Cristal	6,25	93,75
33	08	PCT	FARINHA DE ROSCA 500G.	Amafil	8,90	71,20
34	10	PCT	FERMENTO BIOLOGICO SECO10G.	Fleishmann	2,00	20,00
35	08	PCT	FERMENTO QUIMICO EM PO100G.	Po royal	4,25	34,00
36	12	PCT	FLOCAO DE MILHO 500GRAMAS.	Dona clara	1,99	23,88
37	15	PCT	FEIJÃO CARIOCA 1KG- DEPRIMEIRA QUALIDADE E DE BOAEMBALAGEM.	Dona Dê	7,99	119,85
38	10	PCT	FARINHA DE MANDIOCA 1KG.	Acigal	7,99	79,90
39	10	UND	KETCHUP-EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, FRASCO DE 400G.	Predilecta	6,50	65,00
40	14	KG	LINGUIÇA TIPO CALABRESA-DE 1ºQUALIDADE.	Perdigão	32,90	460,60
41	14	KG	LINGUIÇA TOSCANA SUINA-1ºQUALIDADE.	Fricó	19,90	278,60
42	14	KG	LINGUIÇA TOSCANA DEFRANGO.	Fricó	19,90	278,60

Rua do Comércio, 160, Centro - Combinado/TO 63
3685-1182 | supernovaesperanca@outlook.com

43	20	KG	LARANJA PERA RIO- MADURA, FRUTOS DE	Ceasa	5,99	119,80

Rua do Comércio, 160, Centro - Combinado/TO 63
3685-1182 | supernovaesperanca@outlook.com

			TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃONO TAMANHO,AROMA E SABOR DE ESPÉCIE,UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHOS.			
44	10	UND	LEITE CONDENSADO-395GRAMAS.	Piracanjuba	5,99	59,90
45	20	CX	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT	Piracanjuba	84,00	1680,00
46	30	KG	MELÃO	Ceasa	8,50	255,00
47	50	PCT	MASSA PARA PASTEL 500G.	JK	11,90	595,00
48	10	UND	MOLHO DE PIMENTA-150 ML.	Gota	2,99	29,90
49	30	KG	MUSSARELA FATIADA .	Ouro branco	39,90	1197,00
50	10	UND	MAIONESE TRADICIONAL500G.	Quero	8,50	85,00
51	50	UND	MILHO VERDE EMCONSERVA 170G.	Ole	3,50	175,00
52	05	UND	MARGARINA COM SAL500GR.	Delícia	7,99	39,95
53	20	KG	MAÇÃ NACIONAL-MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, POLPA FIRME, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE PODRIDÃO, RACHADURAS OUPERFURAÇÕES.	Ceasa	10,90	218,00
54	30	KG	MELANCIA	Ceasa	4,50	135,00
55	20	CARTELA	OVOS DE GALINHA30X1	Yabuta	22,50	450,00
56	30	UND	ÓLEO DE SOJA 900ML.	Soya	5,99	179,70
57	06	UND	ORÉGANO-100 GRAMAS.	Dguste	10,90	65,40
58	30	PCT	PEITO DE FRANGO 1KG.	Super Frango	14,90	447,00
59	30	KG	PRESUNTO FATIADO .	Seara	29,90	897,00
60	40	KG	PÃO FRANCÊS.	Pão da hora	21,99	879,60

Rua do Comércio, 160, Centro - Combinado/TO 63
3685-1182 | supernovaesperanca@outlook.com

61	102	PCT	PÃO DE FORMA.	Pão da hora	9,90	1009,80

Rua do Comércio, 160, Centro - Combinado/TO 63
3685-1182 | supernovaesperanca@outlook.com

62	30	KG	PÃO DE QUEIJO-NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS ENEM COMASPECTOS ENVELHECIDOS,ASSADO.	Pão da hora	34,90	1047,00
63	50	UND	REFRIGERANTE 2L-SABORCOLA 2L DE ÓTIMA QUALIDADE.	Coca- cola	9,99	499,50
64	50	UND	REFRIGERANTE 2L-SABORGUARANÁ DE ÓTIMA QUALIDADE.	Antarctica	8,99	449,50
65	20	UND	REFRIGERANTE 2L-SABORLARANJA DE ÓTIMA QUALIDADE.	Sukita	7,99	159,80
66	10	UND	REFRIGERANT E 2L-SABOR UVA DE ÓTIMA QUALIDADE.	Sukita	7,99	79,90
67	04	UND	TEMPERO COMPLETO DE1KG.	Amafil	11,90	47,60
68	08	UND	TEMPERO-CARNE, LEGUMES,FRANGO, SABORES VARIADOS COM 60G.	Sazon	5,25	42,00
69	12	UND	SUCO MANGA 1 LT.	Del Valle	8,50	102,00
70	12	UND	SUCO LARANJA 1 LT.	Del Valle	8,50	102,00
71	12	UND	SUCO MARACUJÁ 1 LT.	Del Valle	8,50	102,00
72	40	KG	SALSICHA CONGELADA.	Friato	7,99	319,60
73	04	KG	SAL IODADO.	Sosal	1,99	7,96
74	20	KG	UVA	Red Globe	27,90	558,00
Valor Total:						**20.067,22**

LOTE 02: LIMPEZA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	UND	ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO MÚLTIPLO USO ALVEJAE DESINFETA 1 LT.	Qboa	3,99	199,50
02	08	UND	ALCOOL LIQUIDO 46% 1LT.	Itajá	7,25	58,00
03	30	UND	DESINFETANTEGERMICIDA E BACTERICIDA 2LT.	Oeste	5,99	179,70
04	35	UND	DETERGENTE LIQUIDOLAVA-LOUÇAS 500ML.	Minuano	2,39	83,65

05	25	PCT	ESPONJA DE LA AÇO8X1.	Assolan	1,99	49,75
06	10	PCT	ESPONJA MULTIUSOVERDE E AMARELO 110MM X 75MM.	Pratik	1,00	10,00
07	20	UND	FLANELA AMARELA38X58.	Itatex	4,90	98,00
08	15	UND	LIMPA ALUMINIOLIQUIDO 500ML.	Politrix	4,99	74,85
09	30	UND	LIMPADOR MULTIUSO500ML.	Uau	3,99	119,70
10	10	UND	ODORIZADOR 360ML.	Glade	15,90	159,00
11	40	PCT	PEDRA SANITARIA 25GLAVANDA.	Politriz	2,90	116,00
12	40	PCT	PAPEL HIGIENICO NEUTRO FOLHA DUPLA 30M 4X1.	Mimmo	6,90	276,00
13	30	UND	PANO DE CHAOXADREZ.	Brulimp	9,90	297,00
14	08	UND	RODO MADEIRA 60CM.	Rodobras	27,90	223,20
15	06	UND	SABONETE LIQUIDO PARA AS MAOS 500 ML.	Only	12,90	77,40
16	30	UND	SABAO EM PO 800GRAMAS.	Minuano	10,90	327,00
17	20	PCT	SACO DE LIXO 15LT10X1.	Pratik	5,90	118,00
18	20	PCT	SACO DE LIXO 30LT10X1.	Pratik	5,90	118,00
19	20	PCT	SACO DE LIXO 50LT10X1.	Pratik	5,90	118,00
20	25	PCT	SABAO EM BARRA NEUTRO 5X1 900GR.	Minuano	9,90	247,50
21	15	UND	LIMPA VIDRO 500 ML.	Azulim	9,90	148,50
22	06	UND	VASSOURA NYLON.	Santa Maria	15,90	95,40
Valor Total:						**3.194,15**

LOTE 03: UTENSILIOS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
01	30	PCT	COPO DESCARTAVEL200ML 100X1.	Cristalcopo	6,90	207,00
02	20	PCT	COLHER DESCARTAVEL50X1.	Strawplast	5,50	110,00
03	06	UND	COADOR DE CAFE DE PANO MEDIO COM CABODE MADEIRA REUTILIZÁVEL E SUSTENTAVÉL.	Rancheiro	4,99	29,94
04	10	UND	COPO DE VIDRO AMERICANO	Nadir	1,25	12,50
05	06	UND	ISQUEIRO.	Bic	5,00	30,00
06	03	UND	JOGO DE COPO 6X1.	Nadir	18,90	56,70

07	04	UND	LIXEIRA PIA.	Rainha	19,90	79,60
08	08	UND	LIXEIRA PLASTICATELADA 10LT.	Rainha	15,90	127,20
09	30	PCT	GUARDANAPO 50X1, 23 X 22 CM.	Mili	3,90	117,00
10	50	PCT	PRATO DESCARTAVELBRANCO 10 X 1 18CM.	Termopot	2,90	145,00
11	20	PCT	PAPEL TOALHA MULTIUSO 2X1, 55 TOALHAS CADAROLO-DE 21 CM X 19CM.	Klass	6,90	138,00
12	02	UND	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS	Panelux	59,00	118,00
13	02	UND	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS	Panelux	139,00	278,00
14	03	UND	PANELA CAÇAROLA MÉDIA ALUMINIO	Algoa	84,90	254,70
15	03	UND	PANELA CAÇAROLA GRANDE ALUMINIO	Luz Nobre	149,90	449,70
16	08	UND	PANO DE PRATO ESTAMPADO	Itatex	8,50	68,00
17	04	UND	POTE DE VIDRO COM TAMPA	Invicta	19,90	79,60
18	10	PCT	SACO PLASTICO PARA HOTDOG 100X1	Jumco	6,90	69,00
19	02	UND	SUPORTE PARA BOTIJÃO	Arthi	40,00	80,00
20	06	UND	TOALHA DE ROSTO	Passione	25,90	155,40
21	12	UND	TAPETE ANTIDERRAPANTEPVC 40X60	Hiper Têxtil	21,90	262,80
Valor Total:						**2.868,14**

LOTE 04: EXPEDIENTE

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
01	05	UND	APONTADOR	Bazze	1,50	7,50
02	20	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA	Bic	1,00	20,00
03	06	UND	COLA BRANCA ESCOLAR 90G.	Maxi	2,50	15,00
04	08	UND	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	Mercur	3,50	28,00
05	10	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	Scoth	6,00	60,00
06	20	UND	LÁPIS PRETO	Multicolor	0,50	10,00
07	20	UND	MARCA TEXTO	Compactor	2,90	58,00
08	10	UND	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30CM	Waleu	2,50	25,00
09	05	UND	TESOURA MULTIUSO Nº 8	Leo leo	5,50	27,50

Valor Total:	**251,00**

Valor Total: R$ 26.380,51 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente contrato, todas as regras e condições estabelecidas na proposta do CONTRATADO para a dispensa de licitação nº 008/2024, passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Único – A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas na referida dispensa de licitação, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021 são obrigações da CONTRATADA:

Entregar as aquisições conforme especificações d o termo de referência para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões nas compras, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da da Lei 14.133/2021, mantendo-se as demais disposições contratuais.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa;

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a mesma, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇOS CONDIÇÕES/ VIGÊNCIA

A Vigência do Contrato é de 10 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

§ 1º - Ao final do prazo estabelecido no caput desta cláusula, este contrato poderá ser renovado, por igual ou inferior período de tempo a depender do interesse, conveniência e necessidade das partes.

§ 2º. O valor do contrato é de **R$ 26.380,51 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, de acordo as necessidades solicitadas pela câmara municipal através de ordem de serviços.

Os pagamentos serão efetuados pela contratante, de acordo os recebimento da nota fiscal/fatura, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

§ 3º. Em caso de atraso no pagamento de valores, incidirá multa de 2% (dois porcento) sobre o valor devido, além de juros mensais de 1% (um porcento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O valor devido à contratada deverá ser efetuado em conta bancária.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

O pagamento será efetuado, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente da entrega dos materiais solicitados pela câmara municipal, com apresentação da fatura no setor financeiro da câmara municipal, devidamente atestada.

Banco do Brasil, Agência: 3977-2, Conta corrente: 16604-9

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, em imprensa oficial, até 10 (dez) dias ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
01/01 01.031.0001.2.001	**3.3.90.30**	**1.500.0000.00000**	**00293**

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA as penalidades seguintes:

A. Pelo atraso injustificado multa de mora de ate 10% (dez por cento) sabre o valor adjudicado;

B. Pela inexecução total ou parcial das condições deste instrumento.

A Administração poderá garantida a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

A. Multa de ate 10% (dez por cento) sabre o valor adjudicado, a juízo da Administração;

B. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Arts. 127 da Lei 14133/2021.

Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa prevista no art. 139 da Lei 14.133/2021 à contratante são assegurados os direitos previstos no § 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica expressamente proibido à CONTRATADA subcontratar com outras empresas para executar o objeto deste Contrato, sem expressa e prévia autorização do CONTRATANTE.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações e posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Taguatinga/TO, com exclusão de qualquer outro que seja para dirimir qualquer dúvida que surja na execução do presente contrato e, que não tenha sido possível resolver por acordo ou por arbitramento.

E, por estarem às partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

Lavandeira -TO, 10 de Junho de 2024.

FLÁVIO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04
CONTRATANTE

COMECIAL DE SECOS E MOLHADOS NOVA ESPERANÇA LTDA
(SUPER NOVA ESPERANÇA EPP)
FRANCISCO NETO FAUSTO DA SILVA
CPF Nº 567.065.371-87
CNPJ Nº: 01.677.269/0001-70
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: _____
CPF Nº : _____

Nome: _____
CPF Nº : _____